



ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BURITIS - RO

RESOLUÇÃO Nº 008/2017 Conselho Municipal de Saúde de Buritis- RO,
19 de outubro de 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIS – RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas de Saúde nº 8080 de 19/07/90 e nº 8142 de 28/12/90, Resolução nº 453/CNS/2012, Lei Municipal nº 437 06/05/2009, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO: a Lei Federal nº. 8.142 de 28/12/1990 Artigo 1º, parágrafo 2º, e a Lei Municipal nº 437 de 06/05/2009 Capítulo V Artigo 10º “As decisões dos Conselhos Municipais de Saúde deverão ser homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo.

Parágrafo Único – As decisões do C.M.S.B. serão consubstanciadas em deliberações, resolutivas, recomendações, moções e outros atos deliberativos, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde, tomar as medidas administrativas necessárias para a sua efetivação, dando-lhe publicidade oficial.”

CONSIDERANDO: a deliberação da Sessão Ordinária, do dia 19 de outubro de 2017.

CONSIDERANDO: que é responsabilidade dos Entes Federados União, Estado e Município em garantir, promover, proteger, recuperar e dar melhores condições de vida a seus indivíduos.

CONSIDERANDO: o aprimoramento, a qualidade e o desenvolvimento das ações planejadas e atividades afins junto ao Sistema Único de Saúde – SUS.

CONSIDERANDO: a importância na aquisição de equipamentos e material permanente, para equipar e estruturar o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar e aprovar a proposta de Emenda Parlamentar sob o **Nº 11079.071000/1170-05** para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o **Centro de Atenção Psicossocial - CAPS**, no valor de **R\$ 69.500,00(Sessenta e Nove mil e Quinhentos Reais)**

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de 20 de outubro de 2017.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Buritis - RO, 20 de outubro de 2017.

Elizabete Rodrigues de Carvalho
Presidente do C.M.S.B.